

Ofício nº 447 (CN)

Brasília, em 4 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.012, de 2020, que “Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, para ampliar o prazo de vigência do PNC”.

À Medida foram oferecidas 14 (catorze) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/145627”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/145627).

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,

Celso Dias dos Santos  
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

# RES: Encaminha Medida Provisória nº 1.012, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

sex 04/12/2020 16:26

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Recebida a MPV 1012/2020.

---

**De:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas  
[mailto:coemat@senado.leg.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 16:08

**Para:** Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Medida Provisória nº 1.012, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 1.012, de 2020.

À Medida foram oferecidas 14 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/145627>

Em anexo, segue Ofício CN nº 447, de 04/12/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

## Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: [+ 55 \(61\) 3303-5066](tel:+556133035066)



[Redacted text block]